

PORTARIA COREN-PE Nº 0058/2023

*Derroga Portaria Coren-PE 0268/2022
recompondo a Comissão Pernambucana de
Auxiliares e Técnicos de Enfermagem*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 018/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0268/2022 recompondo a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem tendo a seguinte formação:

Antônio Carlos da Silva Santos – Coordenador;

Sara Fontes Gomes da Silva – Secretário;

Nunes Almeida Antunes – Membro;

Maria Andrea de Oliveira Chacon – Membro;

Demetrius Daros de Almeida Lira – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2023.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro